

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 030/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora  
**APARECIDA FERNANDES GUILHERME.**

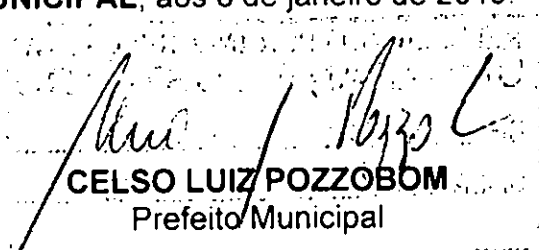
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **APARECIDA FERNANDES GUILHERME**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.876.681-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 885.336.469-68, nomeada em 08 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11501/2017, com fruição no período de 28 de janeiro de 2019 a 25 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01, 02, 19 DE N.º 11.474  
UMUARAMA, 01, 02, 19  
*Simone Alves*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10, 19 DE N.º 11.475  
UMUARAMA, 10, 19  
*Simone Alves*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS